

EDITAL 005/2023
GREGÓRIOS ANO III

A Fundação Gregório de Mattos – FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o presente Edital para seleção de projetos culturais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.1.1 As inscrições para a seleção de propostas previstas neste Edital deverão ser efetuadas no período de 31 de agosto a 20 de setembro de 2023, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.gregorios.salvador.ba.gov.br.

Leia-se:

3.1.1 As inscrições para a seleção de propostas previstas neste Edital deverão ser efetuadas no período de 11 de setembro a 02 de outubro de 2023, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.gregorios.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente